

Decreto 96/58

José António Fares, vice Prefeito Municipal, em exercício segundo de suas atribuições legais,
e de acordo com o artigo 52 da Lei Estadual n.º 13.030 de 28 de outubro de 1958,

decreta:

- Art. 1º) Fica promovido por merecimento o Sr. Helisbeto de Barros, ao padrão C, com
os vencimentos mensais de R. 6.500,00 (Seis mil e quinhentos cruzeiros), ao Cargo de Secretário.
- Art. 2º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação (5.º de janeiro de 1958).
- Art. 3º) Revoga-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto, 11 de Janeiro de 1958

José António Fares,
Vice Prefeito em exercício